

**ATA DA 2396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima nonagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 146.2023, datada de 20/09/2023, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000390/23-31/2023, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, para a aquisição, sob demanda de capacetes de segurança e protetores auditivos, para a proteção dos empregados contra risco de quedas de objetos sobre o crânio e riscos oriundos de exposição a níveis elevados de ruído, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho e suas Normas Regulamentadoras NR 06,09,10 e 1, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de [REDACTED] [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 214/2023, datado de 18/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 420.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000388/23-90/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço por item (item 1 e 2) e por grupo (item 3 e 4), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de armas de fogo tipo pistola, espingarda e carabina para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, no valor total estimado de [REDACTED] [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 216/2023, datado de 18/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 421.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000371/23-97/2023, **decidiu:** aprovar minutas de

Reunião 2396º de 10-11-2023

edital e contrato para processos de aquisição de materiais, bens e prestação de serviços ou obras, em conformidade com Rito da Lei das Estatais – RLE, para plataforma de Compras do Banco do Brasil – licitações-e, considerando o Parecer SUJUD nº 215/2023, datado de 30/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 422.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000238/21-13/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/76.2021, celebrado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, cujo objeto é a execução de Serviços de Distribuição de Publicidade Legal, Impressa e/ou Eletrônica, em jornais privados de circulação regional e nacional de interesse da Autoridade Portuária de Santos S/A., pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 22/12/2023, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 159.2023, datado de 30/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 423.2023.* A *Diretoria Executiva registra ainda, a solicitação para que a Superintendência de Comunicação Corporativa (SUCOC) realize estudos verificando a compatibilidade do valor do objeto contratado com o valor de mercado.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000297/21-74/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/114.2021, celebrado com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP)**, cujo objeto é a execução de Serviços de Publicidade Legal, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de interesse da Autoridade Portuária de Santos S/A., pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 03/01/2024, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD/2023.2023, datado de 31/10/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 161.2023, datado de 06/11/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 424.2023.* A *Diretoria Executiva registra ainda, a solicitação para que a Superintendência de Comunicação Corporativa (SUCOC) realize estudos verificando a compatibilidade do valor do objeto contratado com o valor de mercado.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000665/19-41/2019, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato DIPRE/04.2020, celebrado com a empresa **CDN Serviços de Água e Esgoto Eireli**, cujo objeto é a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes do Porto de

Reunião 2396º de 10-11-2023

Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 9.490.517,88** (nove milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 141.2023, datado de 06/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000522/22-90/2022, **decidiu:** autorizar a renovação da Ata de Registro de Preços SRP/027.2022, celebrado com a empresa **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA. – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gás industrial acetileno, no valor total de **R\$ 30.375,00** (trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD nº 210/2023, datado de 25/10/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 158.2023, datado de 27/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/22-73/2022, **decidiu: i)** retificar a Decisão DIREXE nº 411.2023, datada de 25/10/2023, relativo ao evento “XXXI Convenção AAPA Latam de Portos”, no Porto de Barranquilla, a fim de excluir o item “i” e no item “ii” onde se lê Sr. Anderson Pomini, Registro 39.042-9, Diretor Presidente, e Sr. Marcio Yudi Kanashiro Registro 36.384-7, Gerente de Fiscalização e Operações, leia-se Sr. Eduardo Lustoza Registro nº 39.045-3, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Sr. Roberto Paveck Pinheiro Registro nº 36.577-7, Gerente de Planejamento Logístico; **ii)** requerer ao Conselho de Administração a revogação da Deliberação CONSAD nº 164.2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2023.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009618/2023, **decidiu:** autorizar a entabulação de Acordo Individual de Trabalho entre a APS e o empregado Luiz Gustavo Lordelo do Carmo, Reg. 36.743, lotado no Setor de Atracação, para a concessão de jornada de trabalho diferenciada (redução de 1 hora na entrada e 1 hora na saída), sem prejuízo salarial (salário base), com a manutenção do divisor salário/hora atualmente praticado, com vigência de 1 (um) ano prorrogável, considerando sua condição de genitor de criança que necessita de cuidados especiais – portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista). A formalização do Acordo Individual de Trabalho deverá ser assistida pela entidade sindical representativa. Ainda, semestralmente, o empregado deverá apresentar os documentos e relatórios atualizados, que serviram de instrução para o pleito ora analisado, considerando o Parecer GETRA nº 31/2022, datado de 20/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2023.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008538/2023, **decidiu: i)** aprovar a lista de projetos habilitados para renegociação da Chamada Pública de Patrocínios 2023-2024 edital nº 3; **ii)** autorizar a publicação da lista de projetos habilitados no website da Companhia,

Reunião 2396º de 10-11-2023

exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; e, **iii)** autorizar a convocação dos proponentes habilitados para a renegociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores prazos, datas e outros aspectos relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual posterior pela Diretoria Executiva. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2023.*

**I.11** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013825/2023, **decidiu:** **i)** aprovar a utilização do pátio sucatas da APS, endereço Avenida Almirante Cochrane, nº 341, bairro do Macuco, como estacionamento rotativo para caminhoneiros avulsos, sob regramento da NAP de Utilização de Estacionamento Rotativo para Caminhões no Porto de Santos; **ii)** aprovar as ações necessárias para viabilizar a utilização dessa área para o uso transitório como estacionamento rotativo para caminhoneiros avulsos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 430.2023.*

**I.12** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013927/2023, **decidiu:** adotar medidas provisórias, por meio de edição de portaria, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a recepção de veículos transportadores de carga solta e containerizadas, a fim de mitigar possíveis prejuízos aos transportadores, em decorrência de congestionamentos nas vias de acesso ao Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 431.2023.*

**I.13** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016431/2020, **decidiu:** **i)** aprovar as alterações no Manual para Concessão do Benefício de Reembolso de Plano de Saúde aos empregados ativos da Autoridade Portuária de Santos, conforme Nota Técnica SEI nº 29933/2023/MGI; **ii)** aprovar a implantação do benefício, sem efeitos retroativos, a partir de 01/12/2023; **iii)** encaminhar as alterações no Manual para concessão do benefício para conhecimento do COPESUR e CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 432.2023.*

**I.14** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000427/19-63/2019, **decidiu:** retificar a Decisão DIREXE nº 343.2023, datada de 15/09/2023, para onde se lê “Supervisão de Transformação Digital - SETDI” leia-se “Supervisão de Transformação Digital – SEVTD”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 433.2023.*

Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007057/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de avaliação das metas de gestão do 3º trimestre de 2023, encaminhado pela SNPTA, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das metas de gestão do 3º trimestre de 2023. **II.2** – com base

Reunião 2396º de 10-11-2023

nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013269/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência dos valores gastos no contrato DIPRE/35.2019, referente às viagens corporativas, quanto ao saldo contratual e da média mensal recomendada como limitadora para que contrato chegue com saldo até o termo final. **II.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata da reunião 674ª do Conselho de Administração datada de 26/10/2023, relativo à solicitação para que a Diretoria Executiva envie esforços para iniciar os procedimentos para realização de novo processo licitatório objetivando serviços de locação de veículos administrativos com motoristas, a fim de sanear os problemas relatados. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888  
 POMINI:19390612888  
 390612888 Dados: 2023.11.21 17:27:47 -03'00'

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**

**Diretor de Infraestrutura Substituto**  
**Presidente da Mesa**

RODRIGO Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:35989762836  
 DIAS  
 CALAFATE:35989762836  
 5989762836 Dados: 2023.11.13 16:49:11 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

BERNADETE BACELLAR Assinado de forma digital por BERNADETE BACELLAR DO CARMO MERCIER:04096933830  
 DO CARMO  
 MERCIER:04096933830 Dados: 2023.11.16 11:48:36 -03'00'

Bernadete Mercier  
**Diretora de Administração e Finanças**

EDUARDO Assinado de forma digital por EDUARDO LUSTOZA:01801669805  
 LUSTOZA:01801669805  
 69805 Dados: 2023.11.13 17:40:06 -03'00'

Eduardo Lustoza  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

ANTONIO DE PADUA DE Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE:28663420382  
 DEUS  
 ANDRADE:28663420382 Dados: 2023.11.16 16:26:52 -03'00'

Antonio de Pádua Andrade  
**Diretor de Operações**